

PROTOCOLADO

São Paulo, 06 de agosto de 2018.

Ao

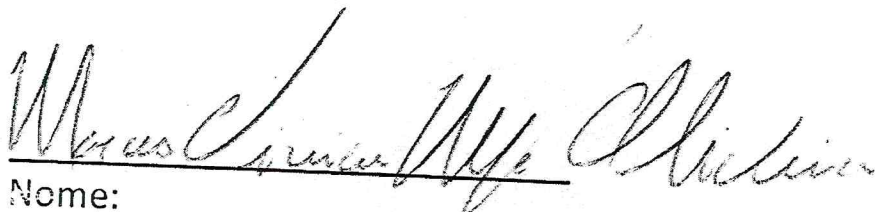
Colégio de Jurados da Raça Mangalarga
A/C Sr. Marcos Sampaio de Almeida Prado
Coordenador do Colégio de Jurados

Prezado senhor,

Vimos por meio deste, informar sobre o questionário encaminhado pelo Colégio de Jurados que segue abaixo:

- 1) Permanecer no Quadro de Criadores Credenciado para julgamento de Copa de Marcha da Raça Mangalarga? Sim / () Não

Atenciosamente,



Nome:

Número de Associado: 8637.



São Paulo, 06 de agosto de 2018.

ABCCRM 13/AGO/2018 17:51 000010876

Ao

Colégio de Jurados da Raça Mangalarga
A/C Sr. Marcos Sampaio de Almeida Prado
Coordenador do Colégio de Jurados

Prezado senhor,

Encaminho a V.Sas. as informações relativas aos meus impedimentos e suspeições para participar de julgamentos em eventos da Raça Mangalarga, consoante previsto no Regulamento Oficial das Normas de Conduta e Disciplina para Expositores, Árbitros e Apresentadores da Raça Mangalarga 2018.

a) Clientes com vínculo comercial ou empregatício;

Não

b) Clientes de Prestação de Serviços;

Não

c) Criadores com vínculo familiar ou afetivo que impeçam de atuar como jurado.

Não

Declaro ter pleno conhecimento das normas contidas no referido Regulamento.

Atenciosamente,

Marcos Vinícius Melo Oliveira

Nome:

Número de Associado:

18657

